



Câmara Municipal de Herval d' Oeste-SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Herval d' Oeste/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo **APROVO E AUTORIZO** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2024, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 08 (oito) inscrições para o "CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS" ministrado pela UVESC, entre os dias 03 a 06 de DEZEMBRO de 2024, na cidade de Florianópolis-SC.

CONTRATADOS(AS): UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina (CNPJ sob nº 76.875.731/0001-42).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.200,00 (seis mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021.

Herval d' Oeste 14 de novembro de 2024.

Jean Patrick Giusti
Presidente da Câmara Municipal de Herval d' Oeste